



SPM – SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES

Rua Caiambé, 126 – Ipiranga – São Paulo – Brasil – CEP: 04264-060

(0xx11) 2063.7064 - E-mail: spm.nac@terra.com.br Site: www.spmnacional.org.br

Utilidade Pública Estadual – Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal – Portaria 1026 de 09/11/01

Certificado de Filantropia cf. Resolução nº 67, de 18/06/02

TERMO DE REFERÊNCIA

Retificação - *PROCESSO Nº 0012 - 03_2024 – SP/AM*

O SPM Serviço Pastoral dos Migrantes, sediada na Rua Caiambé, 126 Vila Monumento, CEP 042064-060, inscrita no CNPJ sob o nº 55.799.423/0001-05, vem através do presente Termo de Referência tornar público, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação de empresa para o fornecimento dos produtos descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de 28 kits bombas de água submersa conforme **ANEXO I** deste termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O presente termo visa a contratação de fornecedor para aquisição de 28 kits bombas de água submersa, a fim de serem distribuídos a comunidades afetadas pela estiagem, em uma ação do SPM através do projeto: P230057 “Resposta emergencial à crise ambiental e de saúde pública na bacia amazônica brasileira: desenvolvendo resiliência por meio de ações estratégicas com povos tradicionais” em parceria com a CÁRITAS SUÍÇA, ECHO (**ECHO/-AM/BUD/2023/91000 - FINANCIADO pela Proteção Civil e Ajuda Humanitária da União Europeia e UNICEF - BRZ/PCA2023133/SPD2023312**).

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. A proposta deve ser apresentada com identificação, sem rasuras, ou escrito com letras de forma, datado, assinado e carimbado por seu representante legal na última folha e ainda deverá atender as demais condições:

3.2 Ser pessoa jurídica. Pessoa física não poderá participar desse processo de seleção;

3.3 Apresentar o valor unitário por item; ao final indicar o valor global;

3.4 Prazo para entrega;

3.5 Indicar valor do frete ou a isenção do mesmo;

3.6. Apresentar os produtos em quantidades necessárias para cada kit;

3.7 A apresentar produtos de boa procedência;

3.8 Indicar a disponibilidade de todos os itens na quantidade solicitada;

3.9 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Efetuado via transferência bancária, pix ou boleto, após apresentação de nota fiscal emitida em nome do Serviço Pastoral dos Migrantes e certificação da entrega de todos os itens;

4.0 VALIDADE DA PROPOSTA: não deverá ser inferior a 15 dias;

4.1 LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Entrega 1 - de 15 kits (bomba solar submersa) no endereço: Rua São João Batista, 22- Bairro Santa Rosa CEP 69.640.000. TABATINGA/AMAZONAS. DSEI ALTO RIO SOLIMÕES.

Entrega 2 - de 13 kits (bomba solar submersa) no endereço: Rua Cunha Gomes s/nº – bairro Centro / Atalaia do Norte, AM / CEP.: 69.650-000 - DSEI VALE DO JAVARI.

4.2 Observação: Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

A proposta deve ser enviada eletronicamente para o seguinte endereço de e-mail: secretaria.spm.nac@terra.com.br ou entrega presencialmente até a data de 15/03/2024 às 18h00m horário de Brasília.

4. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os critérios de julgamento serão:

a) Observância ao disposto nos itens;

3.1, 3.2, 3.6, 3.7,3.8, 3.9, 4.0, 4,1 e aos critérios de julgamento 3.3, 3.4, 3.5 contidos no **ANEXO II**.

Será desclassificada a proposta que deixar de observar qualquer um dos requisitos constantes no item anterior.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Obedecidos aos critérios de julgamento, será classificada a proposta que apresentar maior pontuação final;

- a. Em caso de divergência entre o valor unitário de cada especificação e o valor total, prevalecerá o de menor valor;
- b. Havendo duas ou mais empresas que apresentem igualmente pontuação, será utilizado como critério de desempate, primeiro o menor preço global, segundo critério a situação cadastral/tempo de empresa e caso persista o empate, será realizado sorteio.
- c. A proposta classificada será **declarada vencedora**, se ficar dentro do orçamento disponível do projeto.

6. DA CONTRATAÇÃO

A formalização contratual com o fornecedor classificado na forma do item 5, far-se-á após análise e autorização da gerência do Serviço Pastoral dos Migrantes.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 3 dias uteis, após assinatura de contrato e emissão da Nota fiscal em nome do Serviço Pastoral dos Migrantes, conforme acordado em contrato. Sempre nos dias de terças e quintas-feiras.

São Paulo/SP, 13/03/2024.

Atenciosamente,

Comissão de compra,

ANEXO I

AQUISIÇÃO 28 - KITS BOMBA SOLAR SUBMERSA

Item	Tipo	Unidade	Quantidade	Quat Total	Custo Unit.	Custo Total
	Bomba solar Elétrica do tipo submersa para bombeamento de água em altura monométrica de até 75 metros ou vazão máxima de 2.000 L/HORA					
1	Painel Solar fotov 450W 144M	UND	3	84		
2	Perfil solar galvanizado Tipo C300x160mm	UND	2	56		
3	Cliper metalico Gripador rapido PE0111	UND	12	336		
4	Parafusos sextavado, alto brocante c/ poca e arruela 1/4"	UND	8	224		
5	Cabo elétrico PP 3x4 mm; Fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280)	METRO	35	980		
6	Cabo Flexível Solar 6mm 1,8kV Preto.	METRO	20	560		
7	Cabo Flexível Solar 6mm 1,8kV Vermelho	METRO	20	560		
8	Bomba Submersa Solar 1500W	UND	1	28		
9	Conectores (PAR) fotovoltaico T4 MC4 100v para Cabos 4mm a 6mm	PAR	1	28		
Total			102	2856		R\$ -
	FRETE () NÃO SIM() VALOR R\$					
	PRAZO ENTREGA					

CNPJ, Assinatura e data

ANEXO II

CRITERIOS PARA CONTRATAÇÃO FORNECEDOR 20 KITS BOMBAS SOLAR ELETRICA SUBMERSA		
Critérios	Pontos Obs: *Pontuação máxima 100 pontos	Peso Obs: *os índices (pontuação) serão calculados com casas decimais.
VALOR GLOBAL	75 pts	Melhor proposta X = 75 pontos Y (demais propostas) $X/Y*70 = \text{pontos}$
FRETE	10 pts	10 pontes – Sem cobrança de frete
PRAZO DE ENTREGA	15 pts	15 pts – entrega até 10 dias 10 pts – entrega de 11 a 20 dias 5 pts – acima de 20 dias